

PORTARIA N.º 517, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2889/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder, promoção funcional para a servidora **Tatiane Rafaeli Lopes**, matrícula funcional n.º 7745-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador em Saúde, Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, Lotada na Secretaria de Saúde, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO